

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Daniel Rodrigues da Silva
Código Identificador:48E64A0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10-2026 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos e medicamentos, para utilização no Castramóvel – Secretaria da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 18/2026. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 18-2026

Contratada: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Itens: 1, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Contratada: **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**

CNPJ: **00.411.441/0001-86**

Itens: 2, 3, 4, 12 e 15

Contratada: **ROSSI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **00.072.182/0001-06**

Itens: 6 e 13

Contratada: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **51.740.794/0001-60**

Item: 14

Contratada: **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA**

CNPJ: **21.112.395/0001-94**

Item: 16

Contratada: **ALC MOARES COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **46.339.373/0001-92**

Itens: 23 e 29

Contratada: **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **48.214.791/0001-89**

Itens: 24, 25, 27, 28, 30 e 31

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:8E0A0C8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.513 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSAFAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que prevê a criação de Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, composta pelas áreas de assistência social, educação e saúde;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 2º da Portaria MDS nº 1.030/2024, que condiciona a produção de efeitos da adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único ao cumprimento dos requisitos previstos, dentre eles a organização da gestão local;

CONSIDERANDO o item 4.1.5 do Anexo I (Termo de Adesão) da Portaria MDS nº 1.030/2024, que estabelece como compromisso do Município promover a articulação intersetorial entre as áreas de

assistência social, educação e saúde para a execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito do Município de Imbé/RS.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I – 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;

III – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os membros serão designados pelo Prefeito Municipal, mediante portaria.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no Município de Imbé.

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial auxiliar na articulação intersetorial das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no âmbito municipal, especialmente:

I – articular as áreas da assistência social, da saúde e da educação para o cumprimento das condicionalidades;

II – definir estratégias para melhoria dos índices de acompanhamento das condicionalidades;

III – promover reuniões periódicas, no mínimo uma vez ao mês, para avaliação dos resultados e definição de encaminhamentos;

IV – propor ações de busca ativa para identificação e atendimento de famílias em descumprimento de condicionalidades;

V – elaborar relatórios e indicadores para subsidiar a gestão municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á mensalmente, preferencialmente na última quarta-feira de cada mês.

Art. 6º Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, por solicitação dos titulares das respectivas pastas ou por decisão da Administração Municipal.

Parágrafo único. A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:A98A7FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 116/2026 AVISO DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº 116/2026

AVISO DE NOMEAÇÃO

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa o (s) candidato (s) relacionado (s) a seguir sobre a nomeação e convoca-o (s) para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do dia subsequente da data de publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios, comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Paraguassú, nº 2.070, para Posse mediante comprovação dos respectivos requisitos relacionados no item 17.3.1. do Edital de Abertura nº 001/2025 do Concurso Público nº 001/2025 e demais requisitos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos relacionados ao respectivo cargo.

Candidato (s) aprovado (s) e classificado (s) no Concurso Público nº 001/2025, Edital de Homologação Final nº 023/2026:

Cargo: Auxiliar de Disciplina